



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 076/2011

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022788/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Título de Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, obtido na Universidade Federal de Lavras, a partir de 23 de dezembro de 2010, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =